



Prefeitura da Estância de São José dos Campos

Estado de São Paulo

Em de de 19

LEI Nº 1522
24 de outubro de 1969

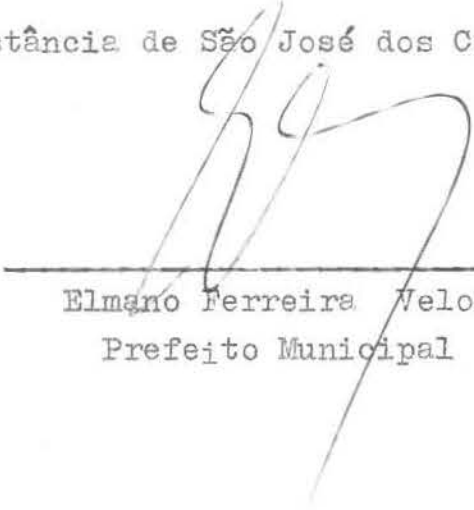
PRELIMINAR NO JORNAL
Jornal do Município
36 13 11 69

A Câmara Municipal de São José dos Campos aprova e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica o sr. Prefeito Municipal autorizado a modificar, por Decreto, a denominação da rua dr. Maurício Anisse Cury, localizada no Jardim Renata, para rua Guilherme de Almeida.


Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância de São José dos Campos,-
24 de outubro de 1.969.



Elmano Ferreira Veloso
Prefeito Municipal

Registrada e publicada no Departamento de Negócios Internos, aos vinte e quatro dias do mês de outubro do ano de mil novecentos e sessenta e nove.



Mário Campos
Resp. p. Expediente